

SOMOS TODOS TRABALHADORES. Unidos somos FORTES! Para defender nossas conquistas!

PAGAMENTO DSR



Até o momento foram pagos os valores referentes ao DSR para cerca de 90% dos beneficiários pela ação coletiva. Destes, faltam receber 1% do pessoal da ativa e 12% dos aposentados/desligados.

Os pagamentos foram efetuados durante os dias 6, 7 e 8 de junho, das 6h às 18h; dia 11 de junho, das 14h às 18h; e dia 20 de junho, das 8h às 11h, no Polo (na Braskem Q2). Já no Sindicato os pagamentos estão sendo

feitos desde o dia 6 de junho, de segunda à sexta, das 9h às 18h.

PAGAMENTO SÓ NO SINDIPOLO

A partir de agora, os pagamentos do DSR serão efetuados somente no Sindicato, de segunda à sexta-feira, das 9h às 18h.

Continuamos com a **lista atualizada com os nomes dos que ainda não receberam** no site do Sindicato www.sindipolo.org.br. Quem conhecer alguém que está fora da Braskem e que tenha direito a receber o DSR, é importante avisar ao interessado.

TERÃO DIREITO AO DSR...

Terão direito de receber o "**DSR**", que é a integração das horas extras efetuadas ao Descanso Semanal Remunerado (DSR), os trabalhadores da então **COPEL**, hoje **BRASKEM Q2**, que trabalhavam em **turno de revezamento**, entre **10/maio/ 2005 até 30/setembro/2008** e os do **ADM**, entre **17/agosto/2005 até 30/setembro/2008**, que faziam e que recebiam as Horas Extras efetuadas.

REUNIÕES DE PLR COM A BRASKEM

Está marcado para esta quarta-feira, 27/06, na Q2 RS a segunda reunião para tratar sobre o Acordo de PLR e Metas para 2018 na Braskem.

A reunião anterior ocorreu em 26/04, onde a empresa apresentou sua metodologia de distribuição de PLR aos seus quase oito mil trabalhadores, sendo parte destes locados no Polo Petroquímico do RS e em Porto Alegre.

Nesta reunião passada também foi apresentado, pela representação do SINDIPOLO e por parte da Comissão eleita de PLR, melhorias na forma de distribuição e de metas para um possível Acordo de PLR para o ano de 2018.



COM A ARLANXEO

A empresa apresentou nova proposta que diminui o percentual a partir do qual é paga a PLR de 90% para 80%. Mantém o percentual máximo em 130%, mas aumenta o multiplicador para 200%, ou seja, atingidos 130% da meta, a PLR seria de 4,4 salários.

LEIA MAIS SOBRE PLR NA PÁGINA 3.

AÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DECENAL

Informamos que a liberação dos Alvarás para início do pagamento possivelmente aconteça durante esta semana. A partir da liberação, daremos início ao processo de organização da documentação para efetivar o pagamento aos beneficiários da ação. Para isso, o SINDIPOLO estará informando no EM DIA, todas as orientações necessárias aos pagamentos.

Neste primeiro momento serão pagas as parcelas vencidas, ou seja, para aqueles trabalhadores que, após o ajuizamento da ação, já haviam recebido ao menos uma gratificação decenal.

Assim que tivermos algum fato novo, especialmente a liberação dos Alvarás, estaremos informando.

Nossa expectativa é de que, no máximo, no final de julho, iniciem os pagamentos aos contemplados na ação.

HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E PERICIAIS

Para os trabalhadores da ativa sócios do Sindicato, assim como os que estão fora da Ipiranga/Braskem e eram sócios da entidade, os **Honorários Advocatícios serão de 10% do valor + 3% para o perito.**

Para os não sócios os Honorários Advocatícios serão de 15% + 3% para o perito.

NOVOS SÓCIOS DO SINDICATO

Para os trabalhadores da ativa que não são sócios do Sindicato e **se associarem ao Sindicato até dia 6 de julho de 2018**, os Honorários Advocatícios serão de 10% + 3% do perito.

REFORMA TRABALHISTA: O TEMPO PASSA E A SITUAÇÃO SÓ PIORA

Um estudo realizado pelo DIEESE mostra que depois de seis meses de Reforma Trabalhista, cresce a precarização, a insegurança jurídica e o desemprego.

Segundo o DIEESE, durante a tramitação da reforma no Congresso Nacional, o argumento era de que ela traria “maior segurança jurídica” para empregadores e empregados. No entanto, a Reforma contém inconsistências do ponto de vista jurídico e inconstitucionalidade de diversos artigos como o **desrespeito ao salário mínimo**, por meio da contratação de autônomos e intermitentes (trabalho esporádico).

Além disso, a Reforma **permite a formalização de contratos anteriormente considerados fraudulentos**, como os de terceirização de atividade-fim, intermitente e autônomo com exclusividade e traz problemas para dimensionar a desocupação, entre outros.

NÍVEL DE EMPREGO - Analisando os empregos formais entre janeiro de 2013 e abril de 2018, tem-se que em setembro de 2015 o emprego chegou a 41.328.193 postos (nível máximo da série), caindo para 38.205.186 em 2018. Além disso, os poucos empregos criados são marcados por menores salários e maior informalidade.

DEMISSÕES POR “COMUM ACORDO” – têm sido feitas com mais frequência, mas o trabalhador só recebe metade do aviso prévio e metade da multa rescisória do FGTS, e pode movimentar só 80% do saldo do FGTS e sem acesso ao seguro-desemprego.

TRABALHO INTERMITENTE – desde novembro do ano passado, foram contratados quase 17 mil trabalhadores nesta modalidade. Ou seja, a **“moderna” reforma trabalhista é largamente utilizada em ocupações precárias** e mais sujeitas a terceirização. Isso sem contar que 93% dos trabalhadores com contratos intermitentes possuem até o ensino médio.

Segundo o DIEESE, os dados iniciais apontam que a Reforma tem reflexos negativos em setores marcados por **baixos salários e alta rotatividade**, relegando os trabalhadores a uma situação mais aguda de precariedade. **Desde o início, críticos da Reforma indicaram seu potencial altamente discriminatório.**

TST REGULAMENTA APLICAÇÃO DA REFORMA TRABALHISTA

O Tribunal Superior do Trabalho (TST) aprovou, dia 21/6, a Instrução Normativa 41/2018, que regulamenta a aplicação da reforma trabalhista. O documento é um conjunto de diretrizes, com base na jurisprudência do TST sobre os limites da incidência das mudanças na CLT, especialmente aos processos já em trâmite. A Instrução Normativa diz que as regras processuais da reforma se aplicam imediatamente a todos os processos que estavam em trâmite na data de sua entrada em vigor.

Quanto ao direito material, o TST definiu que a aplicação da reforma será definida conforme o caso concreto, já que se trata de matéria jurisdicional, e não administrativa. Entre as definições está a **de que o trabalhador só terá de pagar os honorários de sucumbência se entrar na Justiça depois da entrada em vigor da reforma. O tema depende, ainda, de julgamento no STF.**

BRASKEM TROCA EMPRESA DO ALMOXARIFADO

A Braskem está rompendo contrato com a atual empresa que faz a logística de seus Almoxarifados em nível nacional. Atualmente a In Haus, a mesma que presta serviço nos Ensques de várias unidades da Braskem e também nos Almoxarifados, está deixando de prestar serviço nos Almoxarifados, permanecendo nos Ensques da Braskem.

Até onde pudemos obter informações, a empresa MRO Logistics, sediada no Rio de Janeiro, estará substituindo a In Haus nestes trabalhos.

OS MALES DA TERCEIRIZAÇÃO

A terceirização, agora legalizada por uma lei aprovado num Congresso corrompido em abril de 2017 e sancionada por um poder executivo comprometido so-



mente com os interesses dos empresários, abre espaço para que este modelo nefasto e precarizante de gestão da mão de obra seja intensificado no Brasil.

Os interesses da Braskem como tomadora destes serviços, bem como pela MRO Logistics, que irá prestar estes serviços, é praticamente um só: ganhar mais dinheiro ainda sobre a mão de obra dos trabalhadores.

Estaremos acompanhando o processo para evitar mais prejuízos aos direitos dos trabalhadores.

TERCEIRIZADOS DO POLO ENCERRAM NEGOCIAÇÃO

Os trabalhadores terceirizados do Polo encerraram, na semana passada, a negociação desse ano da categoria, que tem DB em 1º de junho. Esta foi a primeira negociação dentro das novas leis trabalhistas que entraram em vigor em novembro do ano passado. Isto exigiu toda atenção para não serem retirados direitos conquistados ao longo do tempo. Neste sentido, e frente as tentativas das empresas de rebaixar o acordo, a primeira iniciativa do Sindiconstrupolo, que representa os terceirizados, foi garantir a validade de todas as atuais cláusulas do acordo coletivo. Após diversas rodadas de negociação, os trabalhadores garantiram todas as cláusulas do acordo coletivo, reajuste salarial e nenhuma perda nos direitos já conquistados.

A PROPOSTA APROVADA:

→ **Reajuste – 2%** de reajuste salarial (INPC de 1,76% para maio).

→ **Vale alimentação/prêmio assiduidade reajustado em 4,65% – passa para R\$ 450,00** (R\$ 239,00 de vale alimentação e R\$ 211,00 de prêmio assiduidade) a ser pago até o dia 5 de cada mês, inclusive nas férias, desde que não tenha nenhuma falta ou atestado no mês anterior e tenha cumprido a programação de exames médicos para emissão do ASO.

→ **Auxílio Educação – R\$ 320,00 - reajustado em 3,56%** - passa a ser de igual valor para o trabalhador ou um de seus dependentes.

→ **Manutenção das conquistas** – a garantia de manter todas as cláusulas do acordo coletivo, sem a retirada de nenhum direito já conquistado.

PLR 2018 NA BRASKEM

PROPOSTAS DE MELHORIAS PARA PLR-2018:

1) Que os membros eleitos da Comissão de PLR tenham estabilidade.

2) Que nos anos de Parada Geral de Manutenção o percentual do montante do valor da PLR tenha um acréscimo além do orçado no ano para remunerar o desempenho de todos trabalhadores da Braskem/Sul, sem distinção alguma, pois as metas nestes anos de Parada são acrescidas em relação a anos sem Paradas.

3) Que a empresa cubra o pagamento do Imposto Renda (IR) sobre o pagamento da PLR dos trabalhadores, assumindo com isto o recolhimento do valor do IR ao erário público.

4) Em decorrência do baixo efetivo e reduções de custos, que acabam gerando mais Horas Extras, despesas com táxi e os desvios operacionais atribuídos às "falhas humanas", que estes itens não sejam aplicadas nas metas de PA's dos trabalhadores e nem das chefias.

5) Que o período de aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, seja considerado de forma projetada para pagamento *pro rata* da PLR.

6) Que sejam realizadas reuniões trimestrais para acompanhamento dos resultados da PLR.

7) Que nas próximas reuniões da Comissão seja programado um tempo de cerca de 30 minutos antes para os membros Eleitos da Comissão.

8) Aumento do período de 90 dias de isenção do critério *pro rata temporis* da PLR, nos casos de afastamento previdenciário não ocupacional, dentro do ano fiscal, sendo aplicada a proporcionalidade a partir do período excedente.

9) Melhorar a redação da cláusula

que disciplina esse assunto (período de afastamento e não consideração no cálculo da PLR *pro rata*) no exercício.

10) Visto que as metas na Parcela Operacional (PA) quando não atingidas impactam reduzindo o valor final da PLR, mas quando as mesmas são superadas aos percentuais pré-estabelecidos no PA, não impactam no aumento do valor, solicita-se que, quando superado estes percentuais pactuados, sejam quantificados na soma desta Parcela, permanecendo a limitação dos 80%.

11) Que o percentual decorrente da avaliação realizada no Programa de Ação (PA) não seja um multiplicador incidente na Parcela Econômico-financeira (EBITDA), ou seja, que ela (a Parcela Econômico-financeira) seja paga na sua integridade realizada, objetivando o 50% do valor da PLR pactuada, sendo no final realizada a soma de cada parcela (PA + EBITDA realizados).

12) Que na Parcela Operacional (PA) não tenha metas conflitantes, ou seja, para realizar uma meta, comprometa uma outra. Exemplo: para o aumento da produção, ter necessariamente o aumento do consumo de água, bem como o aumento na geração de efluentes.

A Braskem, como faz em todos os anos, tenta "persuadir" os eleitos da Comissão de PLR a aprovarem a proposta



da empresa, sem dar chances para que estes façam suas consultas com os representantes. Uma vez apresentada a proposta da empresa por completo aos representantes da Comissão, o que ainda não ocorreu, estes devem levar ao conhecimento de todos os trabalhadores a tal proposta e somente após dar seus posicionamentos. Uma empresa que diz respeitar um ambiente democrático, não pode atropelar o debate necessário para que todos saibam o que está sendo tratado na negociação de PLR.

Desde a chegada da Braskem no Polo, com o poder mandatário que possui hoje, ela reduziu os valores montantes de PLR para quase todos os seus trabalhadores, menos para os altos escalões da sua administração, onde são pagas polpudas PLRs em detrimento da redução para os demais. Este é um dos pontos que continuamos a debater na Comissão de PLR.

CONHECIMENTO DAS PROPOSTAS

Os trabalhadores da Braskem têm o direito de conhecer a proposta a ser assinada pela Comissão de PLR, antes que seja consumada. A Comissão é composta por trabalhadores eleitos e indicados pela empresa. Entre os indicados estão gerentes e chefes que irão sempre defender seus interesses de uma PLR maior somente para eles. Os eleitos na Comissão devem socializar ao máximo esta vergonha da Gestão da Braskem. Temos que assegurar uma PLR justa e compatível com os bons resultados que os trabalhadores vêm gerando ao longo dos anos.

NEGOCIAÇÃO DE PLR COM A ARLANXEO

Na nova proposta, a Arlanxeo manteve o condicionamento de pagamento ao alcance de 90% do fluxo de caixa. Quanto aos indicadores, avançou garantindo a divulgação de resultados trimestrais de EBITDA e fluxo de caixa. Outra alteração foi a limitação de pagamento de PLR aos empregados afastados por auxílio doença comum para o máxi-

mo de 2 anos.

O SINDIPOLO, nas reuniões tanto na TSR quanto na HPE, manifestou-se contrário à inclusão da cláusula de meta de fluxo de caixa, pois não houve acompanhamento em anos anteriores deste indicador e, além disso, o seu controle está restrito a parcela menor de trabalhadores.

Outro ponto de discordân-

cia é o elevado percentual para pagamento de PLR máxima (130%). Para atingir 100% da meta já será necessário superar em 10% os resultados do 2º ao 4º trimestre, portanto, cada ponto percentual acima de 100% deveria ser mais valorado, dada a grande dificuldade de ser alcançado. Por isso, o SINDIPOLO reivindicou a redução deste percentual para 110%.

Os integrantes da comissão dos trabalhadores eleitos reivindicaram a diminuição deste percentual para 120% e na cláusula do fluxo de caixa, havia intenção de pedir a redução do percentual de 90% para 80%, possibilidade que foi de pronto negada pela empresa. **A próxima reunião está marcada para a quinta-feira, dia 28 de junho.**

ENTREGA DO PRÉ-SAL

A EMPRESAS ESTRANGEIRAS PREJUDICA A PETROBRAS E O BRASIL



Em mais um crime de lesa pátria, os deputados federais aprovaram na quarta-feira (20), com 217 votos a favor e 57 contrários, o Projeto de Lei 8939/17, do deputado José Carlos Aleluia (DEM-BA) que autoriza a Petrobras a abrir mão de 70% dos cinco bilhões de barris de petróleo da Cessão Onerosa do Pré-Sal. A proposta foi aprovada em regime de urgência, sem qualquer debate com a sociedade e com os próprios deputados.

O projeto segue agora para o Senado, onde os petroleiros intensificarão a luta para impedir que essa entrega seja consumada. Se for aprovada no Senado, a medida representa uma perda de R\$ 500 bilhões para a Petrobras, valores que seriam garantidos com a produção do Pré-Sal nas reservas pelas quais a empresa já pagou à União e já investiu bilhões de reais na operação dos campos.

PETROLEIROS OCUPARAM O CONGRESSO

Os petroleiros, representantes do movimento social e parlamentares contrários à venda, fizeram diversos movimentos contrário a aprovação da proposta, inclusive com ocupação do Congresso para denunciar este verdadeiro crime contra o Brasil. A resistência não impediu a aprovação do projeto, mas impediu que fosse aprovado substitutivo de deputados do próprio DEM, que queriam que fosse ainda pior, entregando reservas que chegam a 15 bilhões de barris de petróleo para empresas estrangeiras com perda de trilhões de reais para o País.

FRENTE PARLAMENTAR CONTRA A VENDA DAS REFINARIAS

Também no dia 20 de junho, foi lançada, na Câmara dos Deputados Federais, em

Brasília, a **Frente Parlamentar em Defesa das Refinarias da Petrobras**. A Frente, presidida pelo deputado federal Elvino Bohn Gass (PT-RS), é mais um espaço de resistência contra a privatização da empresa e já conta com a participação de mais de 200 parlamentares de diversos partidos e estados do país.

Durante a cerimônia de lançamento da Frente, o economista do Dieese Cloviomar Cararine, explicou a relação direta entre a proposta da Petrobras de venda das refinarias, dutos e terminais, com a política do governo Temer, de escancarar para as empresas estrangeiras o mercado brasileiro de combustíveis, que é um dos mais importantes no mundo.

Estão à venda, no Sul, as refinarias **Alberto Pasqualini (REFAP/RS)** e Presidente **Getúlio Vargas (REPAR/PR)**, sete terminais e 736 km de oleodutos. No Nordeste são oferecidas ao mercado as refinarias **Landulpho Alves (RLAM/BA)** e **Abreu e Lima (RNEST/PE)**, além de cinco terminais e 770 Km de oleodutos.

Juntas, as quatro refinarias que estão sendo vendidas respondem por 36% da capacidade de refino do país e são responsáveis por abastecer toda região Sul, Norte e Nordeste, além de Minas Gerais e Mato Grosso do Sul.



ATOS EM DEFESA DAS REFINARIAS

Os petroleiros estão convidando os trabalhadores dos demais setores e a população, para as atividades que acontecerão em julho, contra a venda das refinarias. As mobilizações serão na RLAM (BA), com data ainda a ser confirmada entre 02 e 04/07; na **REFAP (RS)**, dia **12/07**; na REPAR (PR), no dia 17/07; e na Abreu e Lima (PE), no dia 26/07.



COMEÇOU O CAMPEONATO DE FUTSAL

Na segunda-feira (25), iniciaram os jogos da disputa do **5º CAMPEONATO DE FUTSAL DO SINDIPOLO**. Os primeiros jogos aconteceram entre as equipes:

⇒ **18h - Alta Pressão x Peladeiros F.C**

⇒ **19h - Urúca F.C x Rex Line**

Na quinta-feira, dia 28 de junho, será o fechamento da primeira rodada do campeonato, às 19 horas, com jogo entre **Trietilalumínio x BRK3**.

Lembramos que os jogos estão sendo realizados no Ginásio de Esporte do Sindicato dos Metalúrgicos de Canoas e Nova Santa Rita (Rua Caramuru, 330, Centro), em Canoas.

Venham participar e prestigiar os times em quadra, nos jogos organizados pelo SINDIPOLO, que são espaços de integração e confraternização da categoria petroquímica através do esporte.

2	25/06	SEG.	19:00	URÚCA F.C	X		REXLINE
3	28/06	QUIN.	19:00	TRIEUTILUMÍNIO	X		BRK3
4	03/07	TER.	18:00	BRK3	X		ALTA PRESSÃO
5	03/07	TER.	19:00	REX LINE	X		TRIEUTILUMÍNIO
6	11/07	QUA.	18:00	PELADEIROS F.C	X		URÚCA F.C
7	16/07	SEG.	18:00	ALTA PRESSÃO	X		REX LINE
8	16/07	SEG.	19:00	BRK3	X		PELADEIROS F.C
9	30/07	SEG.	18:00	URÚCA F.C	X		TRIEUTILUMÍNIO
10	30/07	QUIN.	19:00	REX LINE	X		PELADEIROS F.C
11	09/08	QUL.	17:00	PELADEIROS F.C	X		TRIEUTILUMÍNIO
12	09/08	QUL.	18:00	ALTA PRESSÃO	X		URÚCA F.C
13	18/08	SÁB.	09:00	URÚCA F.C	X		BRK3
14	21/08	TER.	18:00	TRIEUTILUMÍNIO	X		ALTA PRESSÃO
15	21/08	TER.	19:00	BRK3	X		REXLINE

